



*Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.*

## **RESOLUÇÃO nº 048/2020 - CMAS de 13 de novembro de 2020.**

**Súmula: Dispõe sobre a indicação de conselheiros para compor Comissão de Seleção de Editais de Chamamento Público.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A importância da participação de representantes do Conselho Municipal de Assistência Social em atividades que possibilitem a interlocução e articulação com os órgãos de controle social das demais instâncias,
- A Lei 13.019 de 31 de julho de 2014;
- O Decreto Municipal nº1210 de 11/10/2017;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 11 de novembro de 2020;

### ***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Indicar os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para compor a Comissão de Seleção dos Editais de Chamamento Público, que tenham como fonte recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social:

<b>Conselheiros</b>	<b>Representação</b>
Alexandra Ciotto Rodrigues Silva	Sociedade Civil
Angela Maria Zechim Luziano da Silva	Sociedade Civil
Carlos da Silva	Sociedade Civil
Claudio Marcio de Melo	Sociedade Civil
Ordália de Fátima Braganholi Ferreira	Sociedade Civil
Soraya de Paula Garcia de Campos	Sociedade Civil
Vanessa Farias de Souza	Sociedade Civil

**Art. 2º** -A designação para composição específica referente a cada Edital publicado, será feita por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Assistência Social e obedecerá às disposições da legislação afeta.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 13 de novembro de 2020.

***Soraya de Paula Garcia de Campos***  
*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social*